



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº. 09 /2024

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.1.0022 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..... 274.001,88

Total :: 274.001,88

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros PJ 274.001,88

Total :: 274.001,88

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 18 de Junho de 2024

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente

Edgar Pedro Teixeira
1º Secretário

Paulo Foto
2º Secretário